



**2.º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM MARKETING
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO - ANO LETIVO 2022/2023**

Fator A (pa – 0,25)
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1.º Ciclo de Estudos – grau de Licenciado, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Licenciatura em Marketing ou Gestão ou com estudos de grau superior à licenciatura em áreas afins obtidos na Universidade da Beira Interior; -----
4	Licenciatura em Marketing ou Gestão, ou com estudos concluídos em grau superior à licenciatura obtidos numa universidade ou num instituto politécnico; -----
3	Licenciatura em áreas afins, tais como Economia, Ciências da Comunicação, Design, Relações Públicas, Publicidade, Administração e Contabilidade obtida em universidade ou instituto politécnico; -----
2	Licenciatura em outras áreas com pelos menos 5 disciplinas da área de Marketing; -----
1	Outras situações. -----

Observações: os casos omissos à presente ponderação serão decididos casuisticamente pela Comissão Científica de Curso pela observância dos princípios que presidiram à elaboração dos critérios do Fator A.-----

Fator B (pb – 0,50)
Classificação do grau de licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.

Observações: ao abrigo do n.º 8 do Artigo 7.º do Regulamento do Grau de Mestre da UBI - Regulamento n.º 198/2020, de 5 de março, os candidatos estudantes da UBI, na 1.ª ou 2.ª fase de candidatura, terão a média final calculada da seguinte forma: média no momento da candidatura, adicionada à média das notas relativas às unidades curriculares em falta com a classificação de 10 valores, e considerando as respetivas ponderações, ficando a validade da matrícula e inscrição sujeita à entrega do comprovativo da obtenção do grau. -----

Fator C (pc – 0,25)
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:

Ponderação	Designação
5	Candidatos que tenham exercido ou exerçam cargos de direção na área de marketing ou área afim há mais de dois anos ou sejam detentores de currículo académico relevante; -----
4	Candidatos que tenham exercido ou exerçam cargos de direção na área de marketing ou área afim há menos de dois anos; -----
3	Candidatos que possuam experiência superior a dois anos na área do marketing ou relevante para a área do marketing; -----
2	Candidatos que possuam experiência inferior a dois anos na área do marketing ou relevante para a área do marketing; -----
1	Candidatos que não possuam experiência profissional nem sejam detentores de currículo académico. -

Observações: um currículo académico relevante impõe a participação em projetos de investigação e/ou a publicação de pelo menos 2 artigos científicos em revistas científicas internacionais com indexação Scopus, WoS ou ABS.-----

Fórmula de cálculo aplicada:
A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: **NC = (A/5 x pa + B/20 x pb + C/5 x pc) x 200**